



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 27/02/2015.

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal.
Caderno Corregedoria, em 20/04/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Caieiras/SP

Endereço: Rua Guadalajara, 243

Edital SCR-1/2017, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 16/01/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Evandro Borges de Oliveira – Técnico Judiciário (Secretaria)
João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/02/2014, registrado até 15/02/2017, fl. 6-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Compromisso de Peritos:

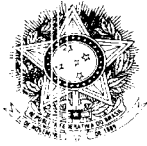
A Vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	28	jan/fev 2017 (aprox.)
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	20	jan/fev 2017 (aprox.)
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	15	jan/fev 2017 (aprox.)
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	39	jan/fev 2017 (aprox.)
Ofícios pendentes de expedição	23	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Eiacen Jud)	7	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	18	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando o envio ao TRT	4	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	46	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	jan/fev 2017 (aprox.)
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjucação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	5	jan/fev 2017 (aprox.)

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento dos prazos é aferido rotineiramente, de forma gradual, com o intuito de manter a demanda dos serviços distribuída uniformemente no decorrer dos dias. Quando não é possível a verificação diária, esta ocorre com o intervalo de um a dois meses. O método é manual, seguindo a ordem numérica, sendo que cada passagem completa por todos os processos pode durar de 15 a 30 dias. É observada uma margem de segurança de cerca de 15 dias para possibilitar o recebimento de expedientes mais demorados, como aqueles provenientes do protocolo integrado. Assim, os prazos a vencer são mantidos com a antiguidade média de 15 a 45 dias, em regra. Há possibilidade de uma pequena variação para maior, em processos que eventualmente não estejam nos escaninhos no momento da verificação, ou naqueles que aguardam providências de terceiros cuja cobrança reiterada seria dispensável, como cartas precatórias a cumprir, solução de processos correlatos e



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP, em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

ofícios com resposta mais demorada.	
OBSERVAÇÃO	<p>1) Os serviços geralmente são realizados em poucos dias após o encaminhamento, sendo que o prazo informado refere-se ao período máximo de espera, em regra. Casos mais complexos podem demandar, eventualmente, um prazo maior para resolução.</p> <p>2) Importante destacar que o vencimento dos prazos em curso nos últimos meses foi obrigatoriamente adiado pelas suspensões que vigoraram durante o período de 20/12/2016 a 06/01/2017 (recesso forense) e de 09/01/2016 a 20/01/2016 (Resolução Administrativa 8/2016-TP). Por isso, houve um acréscimo inabitual na quantidade de prazos vencidos nos últimos dias, o que refletiu diretamente na demanda de serviços (principalmente baixas, petições e notificações), situação praticamente já estabilizada. Esclarece-se, ainda, que as certificações dos vencimentos de alguns prazos mais longos ou com contagem recentemente iniciada não foram realizadas, ou porque de fato as datas dos vencimentos foram postergadas pelas suspensões mencionadas, ou devido à margem de segurança de 15 dias já mencionada.</p> <p>3) Recentemente a Vara reativou o andamento físico de 69 processos que estavam em fase de conversão para o meio eletrônico, em observância Ato GP nº 35/2016 e Portaria GP/CR nº 02/2017, o que também influenciou no andamento dos serviços.</p>

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 13 resultados

Processos com petições não apreciadas: 172 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 12 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 1309

Análise de Liquidação: 225

Análise de Execução: 200

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 0

Minutar Decisão: 15

Analisar Decisão: 0

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 0

Minutar Decisão – Liq: 0

Minutar Sentença – Liq: 0

Analisar Decisão – Liq: 0

Analisar Sentença – Liq:0

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 0

Minutar Decisão – Exec: 0

Minutar Sentença – Exec:0

Analisar Decisão – Exec: 0

Analisar Sentença – Exec: 0

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 17

Liquidação: 1

Execução: 6

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 2

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 0

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 6

Liquidação: 0

Execução: 0

Registrar no BNDT – Exec: 0

Prazos vencidos

Conhecimento: 124

Liquidação: 51

Execução: 27

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

Conhecimento: 54

Liquidação: 7

Execução: 18

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 1

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

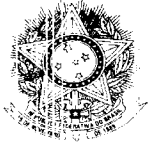
III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **janeiro/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
11/05/2017	99	5	10/04/2017	68	2
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
23/02/2017	22	7	189	14	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	06/04/2017	64	1
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
16/03/2017	43	1	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
845	-----	-----	-----	-----	-----

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
04/05/2017	91	211	05/04/2017	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP, em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

22/05/2017	109	296	20/04/2017	77	40
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
20/04/2017	77	67	353	608	18/04/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
75	27	-	0	0	24/02/2017
Dias	Qtd. Aud	Conc Conheç	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
22	1	-	0	0	3

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

a.1. Processo n.º 0001216-12.2013.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: A instrução processual não foi encerrada. Em 13/02/2017, consta despacho “ Tendo em vista que a instrução processual não se encontra encerrada, determino a intimação do perito para que se manifeste sobre as impugnações da reclamada de fls. 268/269 em 10 dias em observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa, a fim de evitar nova nulidade nos autos por cerceamento de defesa e desta forma, redesigno o julgamento do feito para o dia 13/03/2017 às 18h.”

Último andamento: Em 14/02/2017, fl. 276, consta petição de esclarecimentos do perito

Determinação(ões): Não há.

a.2. Processo n.º 0000463-21.2014.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: A instrução processual não foi encerrada. Em 21/02/2017, consta despacho “ Tendo em vista que a instrução processual não se encontrará encerrada, determino a intimação do perito para que se manifeste sobre as impugnações da reclamada ao laudo pericial em 10 dias em observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa a fim de evitar nova nulidade nos autos por cerceamento de defesa e desta forma, redesigno o julgamento do feito para o dia 21/03/17 às 18h10min “.

Último andamento: Em 22/02/2017, fl.533, consta e-mail ao perito, para esclarecimentos com relação à manifestação das partes ao laudo.

Determinação(ões): Não há.

a.3. Processo n.º 0000193-60.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: A instrução processual não foi encerrada. Em 21/02/2017, consta



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

despacho “ Considerando que até o momento o Sr. Perito não apresentou os devidos esclarecimentos sobre as impugnações das partes, e em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, determino a remarcação do julgamento do presente feito para o dia 21/03/2017 às 18h15min, a ser inserido na pauta de julgamentos do Juiz Titular desta Vara...”

Último andamento: Em 22/02/2017, fl. 171, consta e-mail ao perito, para esclarecimentos com relação à manifestação das partes ao laudo.

Determinação(ões): Não há.

a.4. Processo n.º 0001115-09.2012.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Em 21/02/2017, consta despacho: “ Considerando que o v. Acórdão anulou a sentença, intime-se o perito engenheiro a fim de que complemente o laudo pericial, devendo vistoriar todos os locais de trabalho em que o reclamante laborou durante o pacto laboral. Apresentado a complementação do laudo, intimem-se as partes para manifestação. Após, voltem os autos conclusos para designação de audiência de julgamento.”

A instrução processual não foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/03/2017.

Último andamento: Em 21/02/2017, fl. 350, consta intimação/citação às partes da audiência de julgamento de 21/03/2017.

Determinação(ões): Não há.

a.5. Processo n.º 0000377-50.2014.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: A instrução processual não foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/03/2017.

Último andamento: Em 22/02/2017, fl. 355, consta e-mail ao perito, para esclarecimentos com relação à manifestação das partes ao laudo.

Determinação(ões): Não há.

a.6. Processo n.º 0001128-37.2014.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/03/2017.

Último andamento: Em 13/01/2017, fl. 512, consta publicação de notificação ciência do despacho de fl. 512: “ Fls.510/511: Indefiro, desde já, a realização de segunda perícia, bem como a destituição do perito médico, haja vista que este não está adstrito ao laudo pericial realizado pelo perito estadual. A questão levantada será devidamente considerada quando da formação do convencimento do Juízo, em conjunto com os demais elementos dos autos, na oportunidade da prolação da sentença. Ressalta-se que o laudo pericial não vincula o Juízo (CPC, artigo 479 c/c 371), sendo um entre os demais instrumentos de convicção, de maneira que os motivos de insurgência do reclamante serão considerados na valoração da prova técnica. “



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-I e PJe-JT -- desde 27/02/2015.

Determinação(ões): Não há.

a.7. Processo n.º 0001334-51.2014.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/04/2017.

Último andamento: Em 22/02/2017, fl. 363, consta despacho ao perito determinando prazo de 10 dias para esclarecimentos com relação a manifestação das partes ao laudo.

Determinação(ões): Não há.

a.8. Processo n.º 0000205-11.2014.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/04/2017.

Último andamento: Em 21/02/2017, fl. 262, consta despacho: " Intime-se o perito a fim de que preste os esclarecimentos requeridos pelo reclamante e reclamada (fls. 255/260), bem como responda aos quesitos suplementares de fls. 256."

Determinação(ões): Não há.

a.9. Processo n.º 0000894-55.2014.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/05/2017.

Último andamento: Em 26/01/2017, fl. 179, consta ata de audiência com a designação da instrução para 11/05/2017.

Determinação(ões): Não há.

IV-b) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

b.1. Processo n.º 1000950-03.2016.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15/05/2017.

Último andamento: Em 15/03/2017, ID. 2C5b308, consta certidão com o seguinte teor: " Certifico, para os devidos fins, que nesta data, comuniquei ao sr. perito sobre a existência de impugnações nos presentes autos. "

Determinação(ões): Não há.

b.2. Processo n.º 1001118-05.2016.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/04/2017.

Último andamento: Em 01/12/2016, ID. 619213E, consta ata de audiência com a determinação de perícia e designação da audiência de instrução.

Determinação(ões): Não há.

b.3. Processo n.º 1001274-90.2016.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 27/02/2015.

Constatações: A instrução processual foi encerrada.
Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/04/2017.
Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Último andamento: Em 07/02/2017, ID. 491fde3, consta razões finais do reclamante.
Determinação(ões): Não há.

b.4. Processo n.º 1001294-81.2016.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: A instrução processual foi encerrada.
Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/04/2017.
Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Último andamento: Em 09/02/2017, ID. 5310bd7, consta certidão “ Certifico que, em cumprimento à determinação proferida em audiência, procedi à RETIFICAÇÃO da data de admissão do contrato de trabalho registrado à fl. 13 da CTPS 8692, série 00389-SP, a fim de que conste o dia 05/10/2015. CERTIFICO ainda que, em razão do mesmo comando, procedi ao registro de BAIXA do referido contrato, com data em 09/11/2016. O documento foi devolvido pessoalmente à reclamante nesta data. Nada mais.”
Determinação(ões): Não há.

b.5. Processo n.º 1001249-77.2016.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: A instrução processual foi encerrada.
Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/04/2017.
Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Último andamento: Em 09/02/2017, ID. fl e7b23, consta juntada de procuração da reclamada.
Determinação(ões): Não há.

b.6. Processo n.º 1001096-44.2016.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

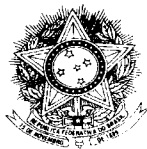
Constatações: A instrução processual foi encerrada.
Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/04/2017.
Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Último andamento: Em 21/03/2017, ID. 0535a49, consta ata de audiência de 21/03/2017.
Determinação(ões): Não há.

IV-c) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 27/02/2015.

<p>c.1. Processo n.º 1000137-10.2015.5.02.0211</p> <p><u>Constatações:</u> O juízo determinou a utilização do Sistema Bacenjud onde ocorreu o bloqueio de valores que garantem a execução (ID. b8a57b5). Consta ofício de transferência de valores, ID. 94d90bb e alvará ID. 5f1d8d7.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/02/2017, ID. c46fddb, consta despacho “Nada a deferir ao peticionário. É desnecessária intimação específica acerca da expedição de alvará em autos eletrônicos, mormente quando o interessado dele tem ciência por notificação genérica posterior. Arquivem-se os autos em definitivo, sem outras formalidades. Intime-se.”</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>
<p>c.2. Processo n.º 1001018-84.2015.5.02.0211</p> <p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença (decisão homologatória de cálculos de liquidação proferida em 26/08/2016), ID. 125179b. O devedor citado permaneceu inerte. O Sistema BACENJUD foi utilizado em 14/02/2017, antes da inclusão do devedor no BNDT, ID. 4f0f519, conforme determina o despacho de 13/02/2017 “...Caso resulte infrutífera ou insuficiente a tentativa de penhora eletrônica de numerário, realize-se a devida inserção dos dados do devedor no BNDT, e prossiga-se com as demais pesquisas para localização de bens, em convênios como Renajud, Arisp e Receita Federal. 3) Dê-se ciência a(o) exequente do resultado das pesquisas, para indicação de bens penhoráveis ou, se for o caso, requerimento de instauração do competente incidente previsto na legislação processual civil, tudo no prazo de trinta dias...”.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/02/2017, ID. 9e1d919, consta despacho “Determina-se o registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST”.</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>
<p>c.3. Processo n.º 1000953-55.2016.5.02.0211</p> <p><u>Constatações:</u> Em 09/02/2017, ID. 8d7ba22, consta despacho deferindo o parcelamento requerido pela reclamada.</p> <p>Não foi verificada irregularidade.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/03/2017, ID. 2ce2e6e, consta juntada de guia de depósito pela reclamada.</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>
<p>c.4. Processo n.º 1000452-04.2016.5.02.0211</p> <p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença (decisão homologatória de cálculos de liquidação proferida em 11/11/2016), ID. 23cbff9. O devedor citado permaneceu inerte, ID. b8f5b67. O Sistema BACENJUD foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT. O despacho de 20/01/2017 (ID. 132012c) determina, caso retornem infrutíferas as consultas no BACENJUD, inserir os devedores no BNDT.</p> <p>Não foi verificada irregularidade.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/02/2017, ID. aed42b8, consta despacho “Determina-se o</p>



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 27/02/2015.

registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST”.

Determinação(ões): Não há.

c.5. Processo n.º 1000790-12.2015.5.02.0211

Constatações: Houve acordo homologado nos autos em 25/02/2016, ID. 4f401a3. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução.

O Sistema BACENJUD foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT com valores bloqueados. Alvará do reclamante emitido em 27/09/2016, ID. b0b8e32.

Último andamento: Em 18/01/2017, ID. 7709431, consta despacho “ Fica V. Sa. intimado para cumprir o despacho: "deverá a exequente requerer o que de direito, em dez dias, notadamente se pretende prosseguir com a execução, juntando tabela com atualização de valores e meios para prosseguimento ou se diante da liberação do alvará pretenderá o arquivamento caso entenda que houve adimplemento total da obrigação.”.

Determinação(ões): Não há.

c.6. Processo n.º 0000538-94.2013.5.02.0211

Constatações: Houve acordo homologado nos autos em 13/12/2016, fl.92.

Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: “Homologada a transação”.

Último andamento: Em 11/01/2017, fls.93/95, consta intimação para as partes tomarem ciência da homologação do acordo.

Determinação(ões): Não há.

c.7. Processo n.º 0000912-47.2012.5.02.0211

Constatações: Houve acordo homologado nos autos, fls. 39/40, em 18/10/2012.

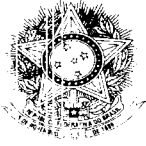
Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução.

Último andamento: Em 23/02/2017, fl. 144, consta despacho “Preliminarmente à quebra do sigilo bancário da executada, visando a impingir efetividade à execução, pela reunião dos atos constritivos em lides correlatas, determino a suspensão do presente feito, até o resultado das diligências executórias no processo eletrônico nº 1000344-09.2015.5.02.0211, em trâmite nesta jurisdição, conforme cópia de despacho que segue juntada pela serventia”.

Determinação(ões): Não há.

c.8. Processo n.º 0066100-26.2008.5.02.0211

Constatações: Houve acordo em 08/10/2008, à fl. 22, o qual não foi cumprido. O devedor foi incluído no BNDT em 14/11/2011. Os Sistemas BACENJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados (infrutíferos) e não houve a utilização do Sistema INFOJUD. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa os sócios não foram incluídos no BNDT. Em 24/01/2017, fl. 129, consta determinação de suspensão do processo por execução frustrada. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento “Processo Suspenso ou Sobrestado”.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP, em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 27/02/2015.

Último andamento: Em 15/02/2017, fl.130, consta publicação para ciência do autor, do despacho de fl.130 “ ... Assim, determino o registro nos assentamentos informatizados da “suspensão do processo por execução frustrada”, devendo o exequente promover as diligências que julgar adequadas a fim de possibilitar a retomada do andamento do feito, apresentando ao Juízo, em trinta dias, outros meios para a continuidade da execução ...”.

Determinação(ões): Em que pese o despacho de fl.130, como não foi utilizado o convênio INFOJUD, deverá o Juízo promover o andamento do processo, nos moldes do artigo 878 da CLT, bem como regularizar o registro dos sócios no BNDT.

c.9. Processo n.º 0000198-19.2014.5.02.0211

Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Os Sistemas foram utilizados (infrutíferos). Consta inclusão dos devedores no BNDT.

Último andamento: Em 08/09/2016, fl. 166, consta comprovante de consultas do BACENJUD.

Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo nos moldes do artigo 878 da CLT.

c.10. Processo n.º 0014300-22.2009.5.02.0211

Constatações: Trata-se de cumprimento de sentença (decisão homologatória de cálculos de liquidação proferida em 17/06/2010).

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”.

Último andamento: Em 26/10/2016, fl. 210, consta intimação para o reclamante retirar o alvará de levantamento de FGTS.

Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo.

Registrar os movimentos “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

c.11. Processo n.º 0000096-02.2011.5.02.0211

Constatações: Trata-se de cumprimento de sentença (decisão homologatória de cálculos de liquidação fl. 62-vº).

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”

Último andamento: Em 19/12/2016, fl. 97, consta publicação para ciência do autor do despacho de fl. 96 “ Considerando que a função exercida pela reclamante é de empregada doméstica, reconsidero o despacho de fls.95 que havia determinado a expedição de certidão para habilitação de crédito no juízo falimentar. Verifica-se pelos dados constantes da petição de fls.92 que trata-se de outro processo, ainda que o número do processo informado pelo patrono peticionante é destes autos. Aguarde-se o desentranhamento por 30 dias. Após, devolvam-se os autos ao arquivo provisório.”.

Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 27/02/2015.

Registrar os movimentos “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

c.12. Processo n.º 0000730-32.2010.5.02.0211

Constatações: Em 21/07/2016, fl. 128, consta acordo homologado em audiência.

Último andamento: Em 06/02/2017, fl. 156, consta notificação para o reclamante comparecer ao Banco do Brasil para retirar alvará referente a pagamento da parcela do acordo.

Determinação(ões): Não há.

c.13. Processo n.º 0000892-85.2014.5.02.0211

Constatações: Em 12/01/2017, consta determinação de suspensão do processo por execução frustrada.

Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento “suspensão do processo por execução frustrada”.

Último andamento: Em 23/01/2017, fl. 137, consta publicação para o reclamante tomar ciência do despacho de fl. 136 “...Assim, determino o registro nos assentamentos informatizados da “suspensão do processo por execução frustrada”, devendo o exequente promover as diligências que julgar adequadas a fim de possibilitar a retomada do andamento do feito, apresentando ao Juízo, em trinta dias, outros meios para a continuidade da execução. ...”

Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo.

Registrar os movimentos “suspensão do processo por execução frustrada”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

c.14. Processo n.º 0001104-09.2014.5.02.0211

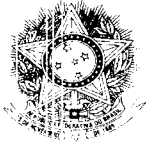
Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Os Sistemas foram utilizados (infrutíferos). Consta inclusão dos devedores no BNDT. Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 15/02/2017, fl. 76, consta publicação para o reclamante tomar ciência do despacho de fl. 75 “...Renova-se ao exequente o prazo de trinta dias, para informe alternativas eficazes ao prosseguimento do feito, sob pena de ser registrada a frustração da presente execução (levando-se em consideração o resultado infrutífero de todas as pesquisas patrimoniais constantes dos autos), sendo o processo arquivado em caráter provisório, até eventual provocação fundamentada do interessado (artigo 58, caput e parágrafos, da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT da Segunda Região) ou ulterior deliberação deste Juízo. ...”

Determinação(ões): Não há.

c.15. Processo n.º 0001046-11.2011.5.02.0211

Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

Juízo (24/09/2014). Os Sistemas foram utilizados (infrutíferos). Consta inclusão dos devedores no BNDT. Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 23/02/2017, fl.171, consta despacho “ Vistas à reclamada da petição de fls. 168 que informa o pagamento em atraso da 26ª parcela do acordo para manifestação no prazo de 05 dias. No silêncio, execute-se o valor da multa sobre a 22ª e 26ª parcelas.”.

Determinação(ões): Não há.

IV-d) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

d.1. Processo n.º 0081900-02.2005.5.02.0211 (Relação nº 199/2013)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis (Renajud, Arisp, Infoseg), exaurindo-se as possibilidades de execução. O devedor foi regularmente incluído no BNDT (fl. 145).

Determinação(ões): Não há.

d.2. Processo n.º 0058300-93.1998.5.02.0211 (Relação nº 199/2013)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades executórias. O devedor foi regularmente incluído no BNDT (fl. 76).

Determinação(ões): Não há.

d.3. Processo n.º 0065500-68.2009.5.02.0211 (Relação nº 169/2013)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fl. 187) Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 170).

Determinação(ões): Não há.

d.4. Processo n.º 0000597-87.2010.5.02.0211 (Relação nº 169/2013)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fls. 109 e 139).

Determinação(ões): Não há.

d.5. Processo n.º 0065800-35.2006.5.02.0211 (Relação nº 207/2013)

Constatações: Esgotadas as possibilidades executórias. Incluído regularmente o devedor no BNDT (fl. 125). Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 112).

Determinação(ões): Não há.

d.6. Processo n.º 0045600-12.2003.5.02.0211 (Relação nº 117/2013)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente incluídos



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

no BNDT (fls. 216 e 251).

Determinação(ões): Não há.

d.7. Processo n.º 0087100-19.2007.5.02.0211 (Relação n.º 01/2014)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades executórias. Os devedores foram regularmente inseridos no BNDT (fls. 120 e 130).

Determinação(ões): Não há.

d.8. Processo n.º 0058000-48.2009.5.02.0211 (Relação n.º 01/2014)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente inseridos no BNDT (fls. 256, 265 e 272).

Determinação(ões): Não há.

d.9. Processo n.º 0031300-21.1998.5.02.0211 (Relação n.º 06/2014)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades de execução. O devedor foi regularmente incluído no BNDT (fl. 128).

Determinação(ões): Não há.

d.10. Processo n.º 0040200-90.1998.5.02.0211 (Relação n.º 103/2014)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fls. 35 e 86).

Determinação(ões): Não há.

d.11. Processo n.º 0093900-78.1998.5.02.0211 (Relação n.º 15/2015)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades executórias. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fl. 209).

Determinação(ões): Não há.

d.12. Processo n.º 0096900-13.2003.5.02.0211 (Relação n.º 211/2013)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades executórias. A empresa foi incluída no BNDT (fl. 188), mas o mesmo não ocorreu com a sócia inadimplente.

Determinação(ões): Desarquivar o feito para o fim de inclusão da sócia Maria do Carmo Munaro no BNDT.

d.13. Processo n.º 0023800-93.2001.5.02.0211 (Relação n.º 207/2013)

Constatações: Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 27/02/2015.

exaurindo-se as possibilidades executórias. As empresas foram incluídas no BNDT (fl. 34), mas o mesmo não ocorreu com os sócios inadimplentes.

Determinação(ões): Desarquivar o feito para o fim de inclusão dos sócios inadimplentes no BNDT.

d.14. Processo n.º 0000626-98.2014.5.02.0211 (Relação n.º 126/2015)

Constatações: Foram esgotadas as tentativas de execução, sem êxito, mas não houve inclusão da devedora no BNDT.

Determinação(ões): Desarquivar o feito para o fim de inclusão da devedora inadimplente no BNDT.

d.15. Processo n.º 0027700-84.2001.5.02.0211 (Relação n.º 80/2013)

Constatações: Não se constatou a utilização de alguns dos convênios disponibilizados pelo Tribunal (RenaJud e Arisp).

Determinação(ões): Desarquivar o feito para o fim de conferir impulso oficial à execução, utilizando a totalidade dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.

IV-e) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

e.1. Processo n.º 0001327-59.2014.5.02.0211

Constatações: O despacho exarado em 22/01/2016, a fls. 191, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

O processo já retornou à Vara com decisão do TRT.

Ultimo andamento: Em 13/02/2017, fl. 219, notificação às partes do despacho de fl. 217, sobre o cancelamento da conversão para meio eletrônico.

Determinação: Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

e.2. Processo n.º 0026300-93.2005.5.02.0211

Constatações:

O despacho exarado em 11/01/2017, a fls. 321, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Ultimo andamento: Em 02/02/2017, fls. 344/345, consta juntada de substabelecimento.

Determinação(ões): Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V - INFORMAÇÕES:



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Foram solicitadas informações ao(s) magistrado(s) indicado(s) no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício(s) expedido(s) por e-mail.

V-d) Com relação ao(s) processo(s) pendente(s) de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

V-e) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

Não há.

V-f) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

112 %

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

108 %



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 27/02/2015.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

112,8 %

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

95,73 %

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-g) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) A vista do constatado no item IV-d, desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução, bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

VI-c) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimmente corretamente o Sistema e-Gestão.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT de Caieiras/SP , em 23/02/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015.

VI-d) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.


VI-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-a referem as determinações VI-a.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Incrementar a pauta de audiências do rito sumaríssimo.

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2017, eu,  Evandro Borges de Oliveira, técnico judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Rodrigues Affonso Filho
Assessor de Desembargador


Evandro Borges de Oliveira
Técnico Judiciário



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP. em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Data do preenchimento do Anexo 1: 17/02/2017

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: PAULO KIM BARBOSA

Desde: 20/02/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: -

Desde: -

JUIZ AUXILIAR: -

Desde: -

Diretor de Secretaria: MARCOS ADRIANO GIMENES MILAN

Desde: 20/02/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito. Especialização em Direito e Processo do Trabalho.

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: LETÍCIA HEMETÉRIO LISOT

Desde: 26/10/2016 (como Assistente de Juiz. de 20/02/2013 a 25/10/2016)

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito. Especialização em Direito do Trabalho.

Assistente de Juiz: JEFFERSON LISBÔA

Desde: 26/10/2016 (como Assistente de Diretor. de 20/02/2013 a 25/10/2016)

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito. Especialização em Direito Público.

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Auxílio aos magistrados na elaboração de minutas de sentenças, embargos declaratórios e decisões diversas.

23



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Rozângela Maria de Carvalho Baboin	Oficial de Justiça Avaliador Federal	26/06/1997	-
Luciane Tamagnini	Oficial de Justiça Avaliador Federal	01/04/1998	-
Gleryston Agra de Mello	Analista Judiciário (secretário de audiências)	12/09/2008	-
Washington de Souza Oliveira	Técnico Judiciário	13/04/2009	-
Karin Andreia Dutra Gimenes	Técnico Judiciário (atendente de balcão)	26/10/2009	-
Maucir Osti	Técnico Judiciário	16/04/2012	-
Priscilia Cristina Pereira Cardoso Silva	Analista Judiciário	23/11/2012	-
Alexandre Araujo Maciel	Analista Judiciário (assistente de cálculos)	06/03/2013	-
Onei Venâncio Martins	Analista Judiciário	20/03/2014	-
Matheus Menegazzo Linassi	Oficial de Justiça Avaliador Federal	21/01/2016	-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 10 (Secretaria) + 3 Oficiais			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): Nenhum			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Principais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	0 a 2	0 a 2	-	0 a 2	-	14:00 às 17:00	15 minutos
Julgamentos-instr encerrada	0 a 2	0 a 2	-	0 a 2	-	18:00 às 18:55	3 a 5 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	*	*	-	*	-	(vide observação)	-



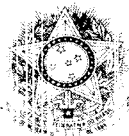
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caiciras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

OBSERVAÇÃO	<p>1) A distribuição física foi encerrada nesta Vara em 27/02/2015 (data de implantação do PJe).</p> <p>2) As raras instruções de processos físicos remanescentes são marcadas de forma intercalada com as sessões dos feitos eletrônicos. Na maioria dos dias de pauta não há processos físicos a instruir, devido à constante diminuição do saldo de conhecimento dos feitos desta modalidade de tramitação.</p> <p>3) Não é possível definir um número diário exato de audiências conciliatórias em execução, pois tais lides são incluídas em pauta de maneira pontual, a requerimento das partes ou conforme a avaliação e conveniência do juízo, de acordo com o potencial conciliatório e a situação de cada feito.</p> <p>4) Quanto à marcação de julgamentos de lides físicas, vide observação 5 do quadro 2.1 (seguinte), já que é adotada a mesma sistemática para ambas as modalidades de tramitação.</p>
-------------------	---

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinario)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	15	-	15	-	14:15 às 17:50	5 a 10 minutos
Instruções	12	6	-	6	-	14:30 às 16:55	10 a 15 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	3 a 4	3 a 4	-	3 a 4	-	-	3 a 5 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	-	3	-	3	-	17:05 às 17:25	5 a 10 minutos
Conciliação em execução	*	*	-	*	-	(vide observação)	-

OBSERVAÇÃO	<p>1) A distribuição de processos eletrônicos foi iniciada nesta Vara em 27/02/2015 (data de implantação do PJe).</p> <p>2) A quantidade de audiências informada trata-se de uma média; pode haver variação, a depender da demanda em cada época. Há de se considerar, ainda, a natureza híbrida da pauta, de maneira que nos dias em que há menos sessões de processos físicos, há mais de processos eletrônicos, e vice-versa, sendo que a soma de ambas as modalidades atinge os números acima.</p> <p>3) A pauta regular de iniciais está sendo marcada para 25/04/2017. Há cerca de 8 processos marcados em datas posteriores (até 01/06), por se tratarem de lides nas quais figuram pessoas jurídicas de direito público, que comportam maiores prazos e cujas sessões devem ocupar os horários iniciais da pauta (o próprio sistema PJe dobra o prazo para marcar tais audiências).</p> <p>4) Esclarece-se que os procedimentos de remanejamento da pauta, para a configuração atual, estão em andamento. Assim, parte das marcações ainda se encontra no formato anterior, mas não deixa de conter a mesma quantidade semanal de sessões de cada um dos tipos (podendo haver variação apenas nos dias designados, que estão sendo alterados gradativamente).</p> <p>5) Os julgamentos do Juiz Titular são marcados, em regra, em 2 ou 3 dias da semana (cerca de 3 a 4 por dia, ou mais, conforme a necessidade), mantendo-se um prazo médio de cerca de 30 dias, a contar do encerramento da instrução. Tal prazo é passível de certa variação, a depender da agenda de magistrados substitutos que atuem na Vara, ou do prazo fixado para manifestações das partes ou término de providências anteriores à sentença (como respostas de ofícios e devolução de cartas precatórias inquiritórias).</p> <p>6) Não é possível definir um número diário exato de audiências conciliatórias em execução, pois tais lides são incluídas em pauta de maneira pontual, a requerimento das partes ou conforme a avaliação e conveniência do juízo, de acordo com o potencial conciliatório e a situação de cada feito.</p>
-------------------	---



ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Todos os processos em fase de conhecimento, físicos e eletrônicos, foram incluídos em pauta de audiência (inicial, instrução ou julgamento), em observância ao Provimento mencionado. Apesar do caráter minucioso da aferição realizada pela Secretaria, ressalva-se a possibilidade de lapso (ainda que ínfima), já que a seleção dos processos aptos à marcação somente pôde ser feita pela verificação do andamento de todos os autos envolvidos, um a um, notadamente pelo fato de o sistema PJe não oferecer ferramenta que possibilite tal classificação de maneira automática.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Não é adotado tal sistema, visando a possibilitar a concessão de eventuais prazos requeridos pelas partes, e uma distribuição mais uniforme, no decorrer dos dias, da demanda das sentenças a proferir. Salienta-se, contudo, que os julgamentos são marcados e realizados com a maior celeridade possível, observando-se, em regra, o prazo médio de trinta dias após o encerramento da instrução processual.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO -

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO -

9/02/17



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O Juiz Titular está presente todos os dias, havendo necessidade. O Juiz Titular comparece à Vara nos dias de audiência (segundas, terças e quintas-feiras) das 13h às 18/19h, e comparece à Vara nos demais dias (quartas e sextas-feiras) quando necessário e em horários variados. Além disso, o Juiz Titular sempre permanece à disposição por telefone celular, Whatsapp e e-mail, despachando de forma eletrônica.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida	23/11/2016	15	1000184-47.2016.5.02.0211 1000183-62.2016.5.02.0211 1000007-83.2016.5.02.0211 1000165-41.2016.5.02.0211 1000258-04.2016.5.02.0211 1000793-30.2016.5.02.0211 1000211-30.2016.5.02.0211 1000742-19.2016.5.02.0211 1001169-50.2015.5.02.0211 1000229-51.2016.5.02.0211 1000700-67.2016.5.02.0211 1000157-64.2016.5.02.0211 1000112-60.2016.5.02.0211 1000227-81.2016.5.02.0211 1000087-47.2016.5.02.0211

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.



ANEXO II da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caleiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Adílson Moreira Carvalho	Contabilidade	R\$2.500,00	90 dias
Ana Cristina Feres Vieira	Medicina	R\$2.500,00	90 dias
Felipe Scridelli Pereira	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias
Henrique José Apeldorn	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias
Mauro Valério da Silva	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias
Nanci Garcia de Souza	Grafotécnica	R\$2.500,00	90 dias
Nilton Darcy Canal	Contabilidade	R\$2.500,00	90 dias
Oswaldo Sérgio Ortega	Medicina	R\$2.500,00	90 dias
Patrícia Helena Baldacci	Contabilidade	R\$2.500,00	90 dias
Paulo Kioshy Taba	Medicina	R\$2.500,00	90 dias
Tatsuya Armande Fukumoto	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias
Wagner Rocha Antunes	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada.)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	20
	Processos no TRT	153
	Liquidação	52
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	795
	Arquivo provisório	544
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1096
	Processos no TRT	179
	Liquidação	219
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	197
	Arquivo provisório	3

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Peticões a serem juntadas e despachadas	28	jan/fev 2017 (aprox.)
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	20	jan/fev 2017 (aprox.)
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	15	jan/fev 2017 (aprox.)
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	39	jan/fev 2017 (aprox.)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Ofícios pendentes de expedição	23	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	7	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	18	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando o envio ao TRT	4	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	46	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	jan/fev 2017 (aprox.)
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	5	jan/fev 2017 (aprox.)

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento dos prazos é aferido rotineiramente, de forma gradual, com o intuito de manter a demanda dos serviços distribuída uniformemente no decorrer dos dias. Quando não é possível a verificação diária, esta ocorre com o intervalo de um a dois meses. O método é manual, seguindo a ordem numérica, sendo que cada passagem completa por todos os processos pode durar de 15 a 30 dias. É observada uma margem de segurança de cerca de 15 dias para possibilitar o recebimento de expedientes mais demorados, como aqueles provenientes do protocolo integrado. Assim, os prazos a vencer são mantidos com a antiguidade média de 15 a 45 dias, em regra. Há possibilidade de uma pequena variação para maior, em processos que eventualmente não estejam nos escaninhos no momento da verificação, ou naqueles que aguardam providências de terceiros cuja cobrança reiterada seria dispensável, como cartas precatórias a cumprir, solução de processos correlatos e ofícios com resposta mais demorada.



ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Ca eiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

OBSERVAÇÃO	1) Os serviços geralmente são realizados em poucos dias após o encaminhamento, sendo que o prazo informado refere-se ao período máximo de espera, em regra. Casos mais complexos podem demandar, eventualmente, um prazo maior para resolução.
	2) Importante destacar que o vencimento dos prazos em curso nos últimos meses foi obrigatoriamente adiado pelas suspensões que vigoraram durante o período de 20/12/2016 a 06/01/2017 (recesso forense) e de 09/01/2016 a 20/01/2016 (Resolução Administrativa 8/2016-TP). Por isso, houve um acréscimo inabitual na quantidade de prazos vencidos nos últimos dias, o que refletiu diretamente na demanda de serviços (principalmente baixas, petições e notificações), situação praticamente já estabilizada. Esclarece-se, ainda, que as certificações dos vencimentos de alguns prazos mais longos ou com contagem recentemente iniciada não foram realizadas, ou porque de fato as datas dos vencimentos foram postergadas pelas suspensões mencionadas, ou devido à margem de segurança de 15 dias já mencionada.
	3) Recentemente a Vara reativou o andamento físico de 69 processos que estavam em fase de conversão para o meio eletrônico, em observância Ato GP nº 35/2016 e Portaria GP/CR nº 02/2017, o que também influenciou no andamento dos serviços.

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	51	jan/fev 2017 (aprox.)
Mandados cumpridos a serem despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	6	jan/fev 2017 (aprox.)
Cálculos pendentes de homologação (incluindo perícia em andamento)	44	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	125	90 dias (aprox.)
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	15	jan/fev 2017 (aprox.)
Ofícios pendentes de expedição	3	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	15	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Ariso, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	7	jan/fev 2017 (aprox.)
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	jan/fev 2017 (aprox.)
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação / Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	3	jan/fev 2017 (aprox.)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caiciras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O método é semelhante ao utilizado nos processos físicos (verificação rotineira e gradual), observando-se a mesma regularidade (antiguidade variando de 15 a 45 dias). O vencimento dos prazos (assim como a maioria dos serviços do PJe) é dividido entre os servidores por finais de numeração dos processos. Além das pastas "aguardando cumprimento de providência", "aguardando término dos prazos", "prazos vencidos" e "aguardando cumprimento de acordo", são também acompanhadas as demais, periodicamente, para impulso processual de ofício, quando necessário.

OBSERVAÇÃO

São aplicáveis serviços e prazos dos processos eletrônicos as mesmas observações feitas acima (ao final do quadro 7), em relação aos processos físicos.

Acrescenta-se informação acerca da existência de 69 processos que tiveram a conversão ao meio eletrônico interrompida (em observância ao disposto no Ato GP nº 35/2016 e Portaria GP/CR nº 02/2017), que ainda constam nas pastas do sistema PJe, mas já tiveram sua tramitação retomada no meio físico. Esta Vara tomou todas as providências determinadas nas normas vigentes: 1) a reativação do processo físico; 2) o cancelamento da movimentação de conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico; 3) a notificação das partes sobre o retorno ao andamento físico; 4) o envio de solicitação, por e-mail, ao Comitê Regional do e-Gestão (cancela.cle@trtsp.jus.br), para as devidas providências técnicas e acertos estatísticos, solicitando orientações a respeito do procedimento que será adotado para a anulação dos autos eletrônicos (se eles de fato serão efetivamente excluídos/apagados do sistema PJe, de maneira que não sejam necessárias outras providências da Vara). Os processos na situação descrita são os seguintes (em ordem numérica):

00000024920145020211,	00000125920155020211,	00000224520115020211,
00000313620135020211,	00000333520155020211,	00000726620145020211,
00000879820155020211,	00000896820155020211,	00001419820145020211,
00001583720145020211,	00001676220155020211,	00001705120145020211,
00001736920155020211,	00001835520115020211,	00002406820145020211,
00002623420115020211,	00002947320105020211,	00003207120105020211,
00003458420105020211,	00003885020125020211,	00003957120145020211,
00004060320145020211,	00004141920105020211,	00004399020145020211,
00004912320135020211,	00004952620145020211,	00004965020105020211,
00005050720135020211,	00005068920135020211,	00005934520135020211,
00006543720125020211,	00006598820145020211,	00006757620135020211,
00007302720135020211,	00007623220135020211,	00007707220145020211,
00007857520135020211,	00008650520145020211,	00009040220145020211,
00009188320145020211,	00009352220145020211,	00009378920145020211,
00009387420145020211,	00009450320135020211,	00009473620145020211,
00009598420135020211,	00009664220145020211,	00009699420145020211,
00009768620145020211,	00009924020145020211,	00011742620145020211,
00012123820145020211,	00012427320145020211,	00012505020145020211,
00012513520145020211,	00012522020145020211,	00012643420145020211,
00012704120145020211,	00012712620145020211,	00012877720145020211,
00013085320145020211,	00013102320145020211,	00013275920145020211,
00170006820095020211,	00243001820085020211,	00372009620095020211,
00512008220015020211,	00566007220045020211,	



ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</u> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <u>o Ofício Circular CR-216/2011</u> (ações relativas a acidente de trabalho), <u>o Ofício Circular CR-345/2014</u> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. As ações físicas desta natureza foram identificadas quando da autuação, e as eletrônicas são detectadas pelos sinalizadores do sistema PJe, concedendo-se andamento prioritário.
02	<u>Processos físicos:</u> A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</u> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	<u>Processos físicos:</u> A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</u> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeram o que de direito e, <u>(processos físicos:)</u> no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	<u>Processos físicos:</u> A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</u> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</u> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

07	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim.
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim, nos processos físicos. O PJe não dispõe de funcionalidade para pedido eletrônico de guia.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</u> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</u> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</u> (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
15	<u>Processos físicos</u> : A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:


01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Periodicamente é emitida relação de cargas vencidas, havendo intimação para devolução, providência que foi tomada há cerca de dez dias. Se necessário, realiza-se contato telefônico e busca e apreensão de autos.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Com o retorno dos autos da segunda instância, estes não ficam aguardando provocação no arquivo. O juízo (re)inicia a liquidação (intimando o exequente para apresentar cálculos ou encaminhando os autos ao calculista ou perito judicial, conforme a necessidade). Além disso, são providenciados os demais impulsos para o devido prosseguimento do feito.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. São consultados todos os convênios disponíveis para a localização e constrição de bens de propriedade dos executados, como Bacenjud, Renajud, Arisp, Infoseg e Infojud, com a devida cientificação do exequente, sem prejuízo da análise, <i>ex officio</i> , dos resultados das diligências. Além disso, o juízo mantém um acervo de informações relevantes sobre o patrimônio de executados contumazes, colhidas durante a tramitação das lides, visando a dar preferência a medidas capazes de proporcionar a maior efetividade possível à execução. O arquivamento provisório ocorre após o esgotamento de todas as tentativas mencionadas, facultando-se ao exequente, previamente, a indicação de outras possibilidades executórias.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim. Tal medida é tomada em alguns casos, de acordo com a gravidade da conduta do executado.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria permanece funcionando com eficiência e organização, no mesmo estado relatado na correição anterior. Ultimamente os servidores se dedicaram ao vencimento dos prazos em curso entre 20/12/2016 e 20/01/2017, represados pela suspensão motivada pelo recesso forense e Resolução Administrativa nº 08/2016, bem como à retomada do andamento físico dos processos que tiveram a digitalização cancelada, o que causou aumento inabitual da demanda de serviços, que vem sendo assimilada e resolvida com a costumeira colaboração de toda a equipe.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento das instituições permanece regular, sendo pior na Caixa Econômica Federal. Ambas costumam ser morosas no envio dos avisos de crédito, na conversão e unificação dos depósitos e na resposta aos ofícios. Estas falhas prejudicam o andamento dos processos, que muitas vezes permanecem estacionados aguardando as informações bancárias para liberação de numerário e arquivamento. A CEF não costuma encaminhar espontaneamente os avisos de crédito, o que obriga a serventia a realizar consultas eletrônicas ou expedir ofícios a fim de reunir as informações necessárias à liberação dos valores depositados.




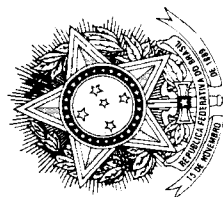
ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caleiras/SP, em 23/02/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<p>1) Quadro funcional: Reafirma-se a observação feita nas últimas correições, quanto ao papel fundamental dos servidores na manutenção dos bons níveis de desempenho desta unidade, por integrarem uma equipe coesa, na qual cada um executa funções específicas com eficiência e produtividade, e cujo engajamento foi conseguido (e é mantido), no decorrer dos anos, com a participação de todos. Destaca-se, ainda, que a Vara tem dedicado esforços para administrar o aumento do volume da distribuição registrado nos últimos anos, a remoção de uma servidora e a saída de duas estagiárias, todas sem reposição, de maneira que a qualidade da prestação jurisdicional não foi prejudicada devido a dedicação de todos no cumprimento de responsabilidades desdobradas. Por isso, sugerimos e requeremos que o quadro funcional seja, no mínimo, mantido com a mesma configuração, que entendemos ser o limite administrável para preservar o andamento adequado dos serviços.</p> <p>2) Funcionamento do PJe: Visando a contribuir para a melhoria do funcionamento do processo judicial eletrônico, registramos os seguintes comentários e sugestões:</p> <p>a) Retomada do atendimento telefônico pelo Núcleo de Apoio ao PJe (com ampliação e aprimoramento). Contando apenas com atendimento via chamado, tem sido dificultoso administrar as dúvidas e necessidades surgidas no dia-a-dia, já que muitas soluções exigem atendimento feito pessoal e imediatamente.</p> <p>b) Necessidade de diminuição do tempo de resolução dos chamados técnicos relativos ao PJe/ e-Gestão, que costuma ser longo, comprometendo o andamento dos processos envolvidos.</p> <p>c) Sugere-se a montagem de equipe de monitores para visitas periódicas às Varas do Trabalho, nas quais permaneceriam por um ou alguns dias, resolvendo as dúvidas específicas de cada unidade, pois as necessidades e dificuldades são muito variáveis de acordo com cada local de trabalho. Os membros de tal equipe circulariam permanentemente entre as Varas, de acordo com escalacronograma de revezamento, possibilitando uma troca de informações mais direcionada, ágil e eficiente do que aquela conseguida em cursos fora do ambiente de trabalho, cuja assimilação é limitada e prejudicada pelo distanciamento da realidade de cada Vara.</p> <p>d) Quanto às funcionalidades do sistema, sugerimos que as petições sejam retiradas do agrupador automaticamente após a devida análise; criação de ferramenta para marcar andamentos futuros (como a filipeta dos processos físicos), para que impulsos processuais encadeados não se percam na passagem de uma tarefa para outra; que o sistema não permita a gravação/assinatura de despachos/decisões/sentenças cuja minuta seja realizada na tarefa indevida, ou sem a inserção dos complementos necessários (evitando as pendências no e-Gestão); que registros obrigatórios de informações processuais (como a juntada de documentos e precatórias, cumprimento de diligências, entre outros) sejam concentrados nas tarefas vinculadas ao processo, e não diluídas em outras abas independentes, como a de “lançar movimentos”; que os alvarás e demais expedientes possam ser analisados e assinados em lote (evitando extrema morosidade na sua confecção); que haja funcionalidade para a execução de outras tarefas em lote, como a juntada de uma mesma certidão/ expediente em diversos processos, por exemplo.</p> <p>3) Serviços dos Correios: Frisamos a permanência de inúmeros problemas nos serviços prestados pelos correios deste município, que têm imposto, injustificadamente, extrema demora à remessa das postagens, extraviado correspondências rotineiramente e devolvido expedientes sem cumprimento, sob a rubrica “não procurado”, em relação a endereços que são reconhecidamente acessíveis em áreas urbanizadas. Recentemente foram detectados casos de discrepância entre as informações de entrega constantes do site dos Correios e aquelas escritas nas correspondências devolvidas (causando, por exemplo, a decretação de revelia em face de empresa que não havia recebido a citação). Tais condutas têm prejudicado consideravelmente o andamento dos processos e provocado vários incidentes e adiamentos de audiências.</p>

Declaro, sob pena de responsabilizacão, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Marcos Adriano Gimenes Milan
Diretor de Secretaria


Paulo Kim Barbosa
Juiz Titular



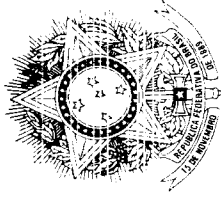
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 107/2017

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (até novembro)				Saldo - Novembro 2016		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
Caieiras	1.250	153	116	131	1.187	484	237	45	712	225	234
1ª Carapicuíba	1.534	97	474	287	1.335	223	430	78	875	203	579
2ª Carapicuíba	1.552	167	350	262	1.460	455	686	92	278	74	424
1ª Franco da Rocha	1.595	164	344	266	1.479	241	295	64	512	103	3.988
2ª Franco da Rocha	1.455	281	331	248	1.531	394	350	76	245	228	724
1ª de São Paulo	2.256	300	2.444	336	2.103	571	2.015	172	977	369	524
2ª de São Paulo	2.176	436	1.649	334	2.107	441	1.641	165	2.997	508	5.417
3ª de São Paulo	2.258	720	3.334	336	2.428	575	399	170	2.243	743	2.913
6ª de São Paulo	2.182	1.070	3.141	338	1.873	1.075	669	177	1.731	2.334	2.166
7ª de São Paulo	2.183	2.011	692	333	2.378	953	1.228	162	1.788	492	3.172
8ª de São Paulo	2.133	0	1.139	335	2.312	101	234	176	2.927	101	592
9ª de São Paulo	2.194	887	1.552	337	2.002	594	730	187	1.514	384	1.190
49ª de São Paulo	2.163	731	2.491	368	2.388	684	2.334	169	2.807	486	2.280
50ª de São Paulo	2.232	723	4.742	366	1.809	875	373	166	2.211	212	4.531
51ª de São Paulo	2.085	771	1.930	368	2.298	601	1.362	190	2.454	311	781
54ª de São Paulo	2.062	626	628	370	2.199	881	399	194	1.648	1.058	1.775
77ª de São Paulo	2.295	901	3.372	350	3.521	0	1.046	139	4.266	25	3.355

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos / Obs 2. Cartas Precatórias obtidas dos sistemas Ple e SAP1.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vaga Trabalhista	Entradas 2015					Entradas 2016					Pendentes de Solução em 31/12/16		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Conhecimento	Execução
Ceiciras	1.270	212	48	153	1.332	397	275	53	593	314	447		
1ª Carapicuíba	1.537	240	151	303	1.482	351	160	106	619	251	727		
2ª Carapicuíba	1.555	339	317	280	1.564	437	477	118	290	150	407		
1ª Franco da Rocha	1.464	266	172	281	1.533	256	222	84	501	357	2.548		
2ª Franco da Rocha	1.508	300	323	285	1.490	323	382	110	361	134	583		
1ª de São Paulo	2.160	310	254	388	2.266	490	158	217	935	537	1.349		
2ª de São Paulo	2.117	310	332	373	2.232	426	137	191	2.939	631	805		
3ª de São Paulo	2.159	463	221	367	2.140	423	21	190	1.368	969	1.046		
6ª de São Paulo	2.181	426	121	383	2.399	859	137	202	1.421	691	1.007		
7ª de São Paulo	2.299	436	708	381	2.380	583	213	194	1.298	529	1.765		
8ª de São Paulo	2.174	560	286	369	2.377	664	141	202	1.175	650	1.364		
9ª de São Paulo	2.157	390	635	373	2.347	752	428	209	1.036	482	1.816		
49ª de São Paulo	2.114	345	860	413	2.306	710	873	196	1.836	587	2.268		
50ª de São Paulo	2.178	352	973	403	2.325	592	389	189	1.549	318	3.682		
51ª de São Paulo	2.128	431	112	414	2.279	850	208	240	1.335	550	700		
54ª de São Paulo	2.082	232	90	417	2.270	711	46	222	1.661	609	1.294		
77ª de São Paulo	2.355	172	364	378	3.647	391	81	156	4.411	415	1.592		

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 17/01/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de Janeiro/2017

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Processo	VT	Juiz	Conclusão proferir sentença	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1000250-27.2016.5.02.0211	VT DE CAIEIRAS	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENCO DE ALMEIDA	31/08/2016	SIM	SIM

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 21/02/2017 por Corregedoria

ANEXO 3

Processo	Ação	Situação	Vara
----------	------	----------	------

Quantidade de Processos: 0
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

1ª Vara do Trabalho de CAIEIRAS

ANEXO 4

Processo:

Audiência
Data:

Nome do Juiz:

Total de Processos: 0

ANEXO 5

Atualizado até 01/01/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prof.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20153001130	0000309/2007	01 VT - Caieiras	18/03/2015	13/05/2015	P.CAIEIRAS	LUCIANO MATHIAS	32.701,00
20153001318	0000392/2008	01 VT - Caieiras	27/03/2015	13/05/2015	P.CAIEIRAS	MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	39.857,40
20153001750	0001061/2010	01 VT - Caieiras	10/04/2015	15/05/2015	P.CAIEIRAS	EDEGAR APARECIDO DE MORAES	38.482,81
20153001768	0001061/2010	01 VT - Caieiras	10/04/2015	15/05/2015	P.CAIEIRAS	CELIOS BENEDITO DO PRADO	38.852,12
20153001776	0001061/2010	01 VT - Caieiras	10/04/2015	15/05/2015	P.CAIEIRAS	JOSE ANTONIO	38.852,12
20153002616	0001032/2001	01 VT - Caieiras	15/05/2015	09/06/2015	P.CAIEIRAS	SUELI FEITOZA MARIANO	238.561,96
20153005305	0000549/2010	01 VT - Caieiras	07/07/2015	26/08/2015	P.CAIEIRAS	REGINALDO MOREIRA DE BARROS	28.936,25
20153005330	0000542/2010	01 VT - Caieiras	08/07/2015	27/08/2015	P.CAIEIRAS	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	38.360,08
20153005348	0000631/2010	01 VT - Caieiras	08/07/2015	27/08/2015	P.CAIEIRAS	ANTONIO DE CARVALHO	40.352,81
20153005356	0000643/2010	01 VT - Caieiras	14/07/2015	27/08/2015	P.CAIEIRAS	LUIS FELIS MIRANDA MACHADO	39.982,61
20153005364	0000648/2010	01 VT - Caieiras	14/07/2015	27/08/2015	P.CAIEIRAS	SILVIO MEDEIROS	36.199,81
20153005368	0000944/2009	01 VT - Caieiras	25/08/2015	15/09/2015	P.CAIEIRAS	CREUSA SOUZA DA SILVA	228.738,61
20153006395	0000322/2013	01 VT - Caieiras	06/10/2015	22/10/2015	P.CAIEIRAS	RODRIGO PASSARELI	30.807,30
20153006794	0000779/2005	01 VT - Caieiras	09/10/2015	27/10/2015	P.CAIEIRAS	EDUARDO BRAYNER VENTURA	81.891,82
20153007979	0000545/2010	01 VT - Caieiras	30/11/2015	18/02/2016	P.CAIEIRAS	EDSON ANTONIO SOARES	38.853,05
20153008002	0000644/2010	01 VT - Caieiras	30/11/2015	18/02/2016	P.CAIEIRAS	MAURO JOSE MENDES GALVAO	27.856,42
20153008010	0000555/2010	01 VT - Caieiras	30/11/2015	18/02/2016	P.CAIEIRAS	SERGIO APARECIDO DA SILVA	34.730,83
20163002236	0000646/2010	01 VT - Caieiras	29/03/2016	13/05/2016	P.CAIEIRAS	ARI FERREIRA DA SILVA	36.846,23
20163002597	0000642/2010	01 VT - Caieiras	08/04/2016	16/05/2016	P.CAIEIRAS	ADEMI ROCHA DE SOUZA	48.315,42
20163002600	0000556/2010	01 VT - Caieiras	08/04/2016	16/05/2016	P.CAIEIRAS	MAURO BERNARDES DO NASCIMENTO	36.419,71
20163002619	0000114/2011	01 VT - Caieiras	08/04/2016	16/05/2016	P.CAIEIRAS	MANOEL FERREIRA DA SILVA	29.875,17
20163002988	0001070/2010	01 VT - Caieiras	13/04/2016	17/05/2016	P.CAIEIRAS	JOSE APARECIDO PEREIRA	79.500,86
20163003011	0000554/2010	01 VT - Caieiras	25/04/2016	17/05/2016	P.CAIEIRAS	ADEMILSON DOS SANTOS	34.567,50
20163003119	0001063/2010	01 VT - Caieiras	25/04/2016	17/05/2016	P.CAIEIRAS	ALMIR MAIA CORREGLIARI	69.978,38
20163005618	0000551/2010	01 VT - Caieiras	18/05/2016	01/06/2016	P.CAIEIRAS	APARECIDO DONIZETE DE LIMA	50.486,93
20163005626	0000548/2010	01 VT - Caieiras	18/05/2016	01/06/2016	P.CAIEIRAS	JOSE EDINALDO DE ARAUJO	41.103,58
20163006800	0000848/2010	01 VT - Caieiras	06/06/2016	15/06/2016	P.CAIEIRAS	NEWTON MOTA REGO	38.115,60
20161001461	0000537/2010	01 VT - Caieiras	03/06/2016	16/06/2016	.EECT	RICARDO DUARTE AGUILAR	199.073,35
20163007351	0001167/2010	01 VT - Caieiras	10/06/2016	21/06/2016	P.CAIEIRAS	CLAUDIO PUGA ANGULO	41.177,80
20163007475	0000629/2010	01 VT - Caieiras	10/06/2016	21/06/2016	P.CAIEIRAS	JOSE ACACIO DA SILVA	41.674,65

Data: 16/01/17
Hora: 17.00.00
Página: 2
Programa: OBLIGEN01

Atualizado até 01/01/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Quantidade	Valor Total:	Valor
							30	1.801.152,42	

23/02/2017 - 11:14:06

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000787820115020211	363	02/02/2017	07/02/2017	FERNANDA FIGUEIREDO GARCIA OAB 211472/SP-E	- Autor
00001177520115020211	459	26/01/2017	31/01/2017	THEODORO SOARES DE CAMARGO OAB 215176/SP-E	- Autor
00001580320155020211	112	14/02/2017	20/02/2017	ALEX SANDRO FONSECA OAB 252716/SP-D	- Autor
00002329120145020211	207	13/01/2017	20/01/2017	Fone (0011)31075222 RITA DE CASSIA DA SILVA CERQUEIRA OAB 133376/SP-D	- Autor
00003835720145020211	422	09/02/2017	20/02/2017	Fone (0011)32271100 GUSTAVO BONELLI OAB 242340/SP-D	- Réu
00005553820105020211 (00555201021102000)	319	31/01/2017	06/02/2017	Fone (0011)31060405 THIAGO ARAUJO DA SILVA OAB 213718/SP-E	OAB 213718 - Réu
00009298320125020211	231	02/02/2017	13/02/2017	Fone (0019)37313750 FERNANDA FIGUEIREDO GARCIA OAB 211472/SP-E	- Autor
00010481020135020211	49	08/02/2017	13/02/2017	GLAUCE MARIA PEREIRA OAB 224200/SP-D	- Autor
00011162320145020211	381	02/02/2017	13/02/2017	FELIPE MONTEIRO FELICIANO OAB 211882/SP-E	- Autor
00011209420135020211	244	06/02/2017	13/02/2017	Fone (0011)33922828 JOSE ROBERTO DE ALMEIDA OAB 149842/SP-D	- Réu
00012136220105020211	473	07/02/2017	13/02/2017	THIAGO ARAUJO DA SILVA OAB 213718/SP-E	OAB 213718/SP - Réu
				Fone (0019)32338508	

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	Vara do Trabalho de Caieiras	1001227-19.2016.5.02.0211	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	Vara do Trabalho de Caieiras	1001243-70.2016.5.02.0211	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	Vara do Trabalho de Caieiras	1001253-17.2016.5.02.0211	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA VARA DO TRABALHO
DE CAIEIRAS/SP, EM 23/02/2017
RELATÓRIO/ CONSTATAÇÕES/ ROTINA DE TRABALHO**

I) ROTINA DE TRABALHO/ SERVIÇOS DA VARA

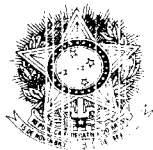
A MM. Vara do Trabalho de Caieiras apresenta-se muito bem organizada, com os processos físicos ordenadamente distribuídos pelas prateleiras dispostas na Secretaria.

A quantidade de processos físicos na Secretaria condiz, em inspeção visual, com o informado no Anexo 1 (item 6).

O volume e o aprazamento dos serviços (processos físicos) também se mostram consentâneos com os dados estampados no item 7 do Anexo 1, ressaltando-se que, conforme apurado, o número de ofícios pendentes de expedição se reduziu de 23 (dado constante do item 7 do Anexo 1) para aproximadamente 10, na presente data. Há diminuto número de petições não encartadas aos respectivos autos, todas com data recente.

Segundo informação prestada pelo Sr. Diretor de Secretaria Marcos Adriano Gimenes Milan, os serviços relacionados aos processos físicos – atualmente em pequena quantidade – são distribuídos preferencialmente por tarefa, ficando os alvarás, em particular, a cargo de servidor específico, dada a maior especialização de que se revestem. Quanto aos processos eletrônicos, procura-se adotar o critério preferencial de distribuição pelo número final do processo, com a ressalva dos alvarás que, classificados como serviço especializado, constituem encargo de servidor específico, o mesmo se aplicando à elaboração de despachos dotados de maior complexidade.

De acordo com o informado pelo Sr. Diretor de Secretaria, as pesquisas da fase de execução ficam normalmente a cargo dos Oficiais de Justiça, incluindo os serviços relacionados ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. O Sr. Diretor destacou o uso do convênio SIMBA que, segundo suas palavras, tem gerado resultados bastante positivos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

O Sr. Diretor reiterou a observação contida no item 7 do Anexo 1 no sentido de que 69 processos (cujos respectivos números constam expressamente daquela observação) tiveram interrompida sua conversão ao meio eletrônico por força do disposto no Ato GP nº 35/2016 e na Portaria GP/CR nº 02/2017 e encontram-se agora fisicamente na Vara, gerando certo impacto no andamento dos serviços da Secretaria (principalmente em relação aos feitos eletrônicos) e causando alguma preocupação ao Juízo, na medida em que, embora retomada a tramitação no meio físico – circunstância de que as partes foram regularmente notificadas -, os feitos ainda têm registro eletrônico paralelo, que não se sabe se será futuramente excluído/cancelado.

II) ARQUIVO PROVISÓRIO FÍSICO

Os processos arquivados (definitiva e provisoriamente) são mantidos em duas salas fechadas, separadas da Secretaria da Vara. Os processos arquivados de forma definitiva ocupam integralmente uma das salas, aguardando-se o prazo para incineração. Outra das salas abriga, organizadamente, processos arquivados de forma definitiva (em caixas de papelão pardas) e de maneira provisória (em caixas de papelão brancas). Todas as caixas acham-se ordenadas em relação sequencial, por ano de arquivamento.

Esclareceu o Sr. Diretor de Secretaria que a Vara adota o método de submeter eventualmente os processos do arquivo provisório ao convênio Bacen, diligência algumas vezes coroada de êxito.

O número informado de processos no arquivo provisório no item 6 do Anexo 1 mostra-se consentâneo com o resultado da inspeção visual efetuada na sala em que se encontram acondicionados tais feitos. Os seguintes processos do arquivo provisório foram examinados:

1) Processo nº 0081900-02.2005.5.02.0211 (Relação nº 199/2013) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis (Renajud, Arisp, Infoseg), esgotando-se as possibilidades de execução. O devedor foi regularmente incluído no BNDT (fl. 145).

2) Processo nº 0058300-93.1998.5.02.0211 (Relação nº 199/2013) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades executórias. O devedor foi regularmente incluído no BNDT (fl. 76).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

3) Processo nº 0065500-68.2009.5.02.0211 (Relação nº 169/2013) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fl. 187). Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 170).

4) Processo nº 0000597-87.2010.5.02.0211 (Relação nº 169/2013) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fls. 109 e 139).

5) Processo nº 0065800-35.2006.5.02.0211 (Relação nº 207/2013) – Esgotadas as possibilidades executórias. Incluído regularmente o devedor no BNDT (fl. 125). Expedida certidão de crédito trabalhista (fl. 112).

6) Processo nº 0045600-12.2003.5.02.0211 (Relação nº 117/2013) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fls. 216 e 251).

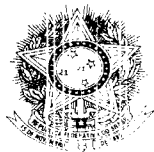
7) Processo nº 0087100-19.2007.5.02.0211 (Relação nº 01/2014) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades executórias. Os devedores foram regularmente inseridos no BNDT (fls. 120 e 130).

8) Processo nº 0058000-48.2009.5.02.0211 (Relação nº 01/2014) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente inseridos no BNDT (fls. 256, 265 e 272).

9) Processo nº 0031300-21.1998.5.02.0211 (Relação nº 06/2014) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades de execução. O devedor foi regularmente incluído no BNDT (fl. 128).

10) Processo nº 0040200-90.1998.5.02.0211 (Relação nº 103/2014) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, esgotando-se as possibilidades de execução. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fls. 35 e 86).

11) Processo nº 0093900-78.1998.5.02.0211 (Relação nº 15/2015) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades executórias. Os devedores foram regularmente incluídos no BNDT (fl. 209).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Não há determinações quanto aos processos acima.

12) Processo nº 0096900-13.2003.5.02.0211 (Relação nº 211/2013) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades executórias. A empresa foi incluída no BNDT (fl. 188), mas o mesmo não ocorreu com a sócia inadimplente.

Determinação: desarquivar o feito para o fim de inclusão da sócia Maria do Carmo Munaro no BNDT.

13) Processo nº 0023800-93.2001.5.02.0211 (Relação nº 207/2013) – Foi efetuado o Bacen e houve utilização regular dos convênios disponíveis, exaurindo-se as possibilidades executórias. As empresas foram incluídas no BNDT (fl. 134), mas o mesmo não ocorreu com os sócios inadimplentes.

Determinação: desarquivar o feito para o fim de inclusão dos sócios inadimplentes no BNDT.

14) Processo nº 0000626-98.2014.5.02.0211 (Relação nº 126/2015) – Foram esgotadas as tentativas de execução, sem êxito, mas não houve inclusão do devedora no BNDT.

Determinação: desarquivar o feito para o fim de inclusão da devedora inadimplente no BNDT.

15) Processo nº 0027700-84.2001.5.02.0211 (Relação nº 80/2013) – Não se constatou a utilização de alguns dos convênios disponibilizados pelo Tribunal (Renajud e Arisp).

Determinação: desarquivar o feito para o fim de conferir impulso oficial à execução, utilizando a totalidade dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

III) APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS
(JANEIRO DE 2017)

Relaciono, abaixo, os dados sobre os aprazamentos das audiências, ministrados pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores (Quadro 3):

APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS (JANEIRO DE 2017)

PROCESSOS FÍSICOS

INICIAIS	-----
UNAS DE RO	-----
INSTRUÇÕES	99 dias
UNAS DE RS	-----

PROCESSOS ELETRÔNICOS

INICIAIS	91 dias
UNAS DE RO	-----
INSTRUÇÕES	109 dias
UNAS DE RS	75 dias

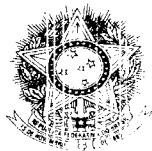
“SINE DIE” 3 (Processos com acordo em parcelas, pendente de quitação final)

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS NA SEMANA (ITEM 2 DO ANEXO 1)

INICIAIS	30
UNAS DE RO	--
INSTRUÇÕES	24
UNAS DE RS	6

Obs.: Esclarece a Vara, no item 2.1 do Anexo 1, que a quantidade de audiências informada constitui uma média, podendo haver variação, de acordo com a demanda de cada época.

Como também informado pela Vara (item 2 do Anexo 1), as instruções de processos físicos são raras, sendo intercaladas com as de processos eletrônicos. Há previsão de instrução de até dois processos físicos às segundas, terças e quintas-feiras.



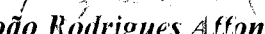
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

IV) RECOMENDAÇÃO CONSTANTE DA ATA
DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

Havia recomendação (item VII-a da Ata da Correição Ordinária realizada em 18/02/2016) para que o número de audiências de instrução por semana fosse aumentado, pois o aprazamento era longo e só se realizavam audiências em dois dias da semana. A recomendação mostra-se superada diante do aprazamento atual das audiências de instrução, dentro dos parâmetros adotados pela Corregedoria Regional.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.


João Rodrigues Affonso Filho
Assessor